



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO II, DO ART. 17, DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.007.
Projeto de Lei Complementar nº 11/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O inciso II, do art. 17, da Lei Complementar n.º 26, de 13 de dezembro de 2.007, que “Dispõe sobre Uso do Solo Urbano de Birigui”, passará a ter a seguinte redação:

“**ART. 17.**

.

“II- a administração pública municipal, através de funcionário designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, nos casos de atividades de baixo risco previstas na Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007, com base nos dados fornecidos pelo interessado, informará a zona onde se insere o empreendimento, as categorias de incomodidade em que se enquadra a atividade pretendida e eventuais medidas mitigadoras. Nos casos de atividades consideradas de alto risco, após manifestação prévia da Secretaria de Obras, será expedida a competente certidão por funcionário designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI.
.”

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de outubro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Desenv. Sustentado

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de outubro de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas